

SERVIÇO DO 2º OFÍCIO DE PROTESTO DE TÍTULOS DE DUQUE DE CAXIAS - RJ

CNPJ: 30.249.629/0001-30

Rua Aílton da Costa, nº 115, salas 504, 511 e 515 – Tels (21) 3842-0243 e 2675-6005, Jardim 25 de Agosto, Duque de Caxias - RJ, CEP: 25071-160

RELATÓRIO DE IMPACTO DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

1. INFORMAÇÕES INICIAIS

Serviço do 2º Ofício de Registro de Protesto de Títulos de Duque de Caxias

Controlador: R/E André Gomes Netto

Encarregado: Escrevente Márcio Fraga

E-mail: dpo2protestocaxias@gmail.com

Endereço: Rua Aílton da Costa, nº 115, salas 504, 511 e 515, Jardim 25 de Agosto, Duque de Caxias - RJ, CEP: 25071-160

E-mail: 2protestocaxias@gmail.com

Telefone: (21) 3842-0243 e 2674-6005

Software: Protesto (desenvolvido por 3S SERVICOS EM INFORMATICA, representante legal: Lelis B. do Couto Jr), Windows Server, Windows, Libreoffice, antivírus e firewall.

Hardware: Computadores, servidores, nobreaks, telefonia, CFTV, alarme, cabeamento estruturado, incluindo a instalação da rede, antivírus, firewall, backup nas nuvens etc.

SERVIÇO DO 2º OFÍCIO DE PROTESTO DE TÍTULOS DE DUQUE DE CAXIAS - RJ

CNPJ: 30.249.629/0001-30

Rua Aílton da Costa, nº 115, salas 504, 511 e 515 – Tels (21) 3842-0243 e 2675-6005, Jardim 25 de Agosto, Duque de Caxias - RJ, CEP: 25071-160

2. SIGLAS

ANPD – Autoridade Nacional de Proteção de Dados

CF – Constituição Federal

CGJRJ – Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

CN-CNJ – Corregedoria Nacional de Justiça

CNCGJ/RJ – Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro – Parte Extrajudicial

CNJ – Conselho Nacional de Justiça

CNN/CN/CNJ-Extra – Código Nacional de Normas da Corregedoria Nacional de Justiça do Conselho Nacional de Justiça – Foro Extrajudicial, instituído pelo Provimento CN-CNJ 149, de 30 de agosto de 2023

LGPD – Lei Federal 13.709/2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais

LNR – Lei Federal 8.935/1994, Lei dos Notários e Registradores

LP – Lei Federal 9.492/1997, Lei do Protesto

SERVIÇO DO 2º OFÍCIO DE PROTESTO DE TÍTULOS DE DUQUE DE CAXIAS - RJ

CNPJ: 30.249.629/0001-30

Rua Aílton da Costa, nº 115, salas 504, 511 e 515 – Tels (21) 3842-0243 e 2675-6005, Jardim 25 de Agosto, Duque de Caxias - RJ, CEP: 25071-160

3. INTRODUÇÃO

O serviço notarial ou registral é um **serviço público** delegado a particulares e fiscalizado pelo Poder Judiciário (art. 236, *caput* e § 1º, da CF). Notários e registradores, em geral, são regidos pela LNR.

Os serviços notariais e registrais foram expressamente incluídos na LGPD (art. 23, § 4º). O CNN/CN/CNJ-Extra, em seus arts. 79 a 135, estabelece medidas a serem adotadas pelas serventias extrajudiciais em âmbito nacional para o processo de adequação à LGPD.

O protesto de títulos e outros documentos de dívida é um dos serviços notariais (art. 5º, III, da LNR). Ele é regido pela LP. Nos termos do art. 1º, *caput*, da LP, “protesto é o ato formal e solene pelo qual se prova a inadimplência e o descumprimento de obrigação originada em títulos e outros documentos de dívida”. Já segundo o art. 3º da mesma Lei,

Compete privativamente ao Tabelião de Protesto de Títulos, na tutela dos interesses públicos e privados, a protocolização, a intimação, o acolhimento da devolução ou do aceite, o recebimento do pagamento, do título e de outros documentos de dívida, bem como lavrar e registrar o protesto ou acatar a desistência do credor em relação ao mesmo, proceder às averbações, prestar informações e fornecer certidões relativas a todos os atos praticados, na forma desta Lei.

SERVIÇO DO 2º OFÍCIO DE PROTESTO DE TÍTULOS DE DUQUE DE CAXIAS - RJ

CNPJ: 30.249.629/0001-30

Rua Aílton da Costa, nº 115, salas 504, 511 e 515 – Tels (21) 3842-0243 e 2675-6005, Jardim 25 de Agosto, Duque de Caxias - RJ, CEP: 25071-160

4. RELATÓRIO DE IMPACTO DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

4.1. Processos de Tratamento de Dados Pessoais que Podem Gerar Riscos às Liberdades Cíveis e aos Direitos Fundamentais (Art. 5º, XVII, da LGPD)

A descrição dos processos de tratamento de dados pessoais que, no Serviço do 2º Ofício de Registro de Protesto de Títulos de Duque de Caxias, podem gerar riscos às liberdades cíveis e aos direitos fundamentais encontra-se na “Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais e Política de Segurança da Informação”. Destaca-se que foi elaborado um Plano de Resposta a Incidentes.

4.2. Medidas, Salvaguardas e Mecanismos de Mitigação de Risco (Art. 5º, XVII, da LGPD e Art. 89, *Caput*, I, do CNN/CN/CNJ-Extra)

No processo de adequação à LGPD e aos arts. 79 a 135 do CNN/CN/CNJ-Extra, foram adotadas, entre outras, as seguintes medidas, salvaguardas e mecanismos de mitigação de risco às liberdades cíveis e aos direitos fundamentais do titular de dados pessoais:

- a) Nomeação do Escrevente Márcio Fraga como Encarregado pela Proteção de Dados Pessoais, com especificação dos deveres e criação do e-mail exclusivo dpo2protestocaxias@gmail.com;
- b) Elaboração da “Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais e Política de Segurança da Informação”;
- c) Elaboração de formulários (em modelo do Word) para requisição ou reclamação a respeito de tratamento de dados pessoais e ;
- d) Revisão e padronização dos requisitos para a obtenção dos diversos tipos de certidão e dos elementos que nela devem constar e quando necessário, coleta-se o consentimento dos titulares de forma livre, informada e inequívoca, em especial atenção às regras da LGPD, LP, CNN/CN/CNJ-Extra e CNCGJ/RJ;

SERVIÇO DO 2º OFÍCIO DE PROTESTO DE TÍTULOS DE DUQUE DE CAXIAS - RJ

CNPJ: 30.249.629/0001-30

Rua Aílton da Costa, nº 115, salas 504, 511 e 515 – Tels (21) 3842-0243 e 2675-6005, Jardim 25 de Agosto, Duque de Caxias - RJ, CEP: 25071-160

e) Obtenção de declaração formal, por parte do responsável pelo sistema de Protesto, de cumprimento da Lei Federal 13.709/2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais;

f) Revisão e padronização do término de tratamento de dados pessoais, isto é, eliminação de livros e arquivos, físicos e eletrônicos, conforme a tabela de temporalidade;

g) Treinamento do titular e colaboradores na LGPD e na Política de Privacidade;

h) Identificação de todos os operadores e obtenção de sua formal declaração de cumprimento da LGPD, de ciência da Política de Privacidade do Serviço do 2º Ofício de Registro de Protesto de Títulos de Duque de Caxias;

i) Nos procedimentos de cópia de segurança (*back-up*), que já estavam de acordo com o Provimento CN-CNJ 74/2018 e CNCJ/RJ, criação de uma senha de proteção do disco rígido externo;

j) Elaboração do Plano de Resposta a Incidentes;

k) Fixação no quadro informativo do Cartório da Política de Privacidade e do Relatório de Impacto, bem como disponibilização de formulário para requisições ou reclamações relacionadas à LGPD;

l) Divulgação no e-mail e whatsapp do Cartório que os e-mails e mensagens são tratadas com total sigilo e todos os dados pessoais estão protegidos e arquivados com total segurança em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD);

4.3. Transparência do Relatório de Impacto (Art. 89, *Caput*, III, do CNN/CN/CNJ- Extra)

O presente Relatório de Impacto encontra-se afixado no quadro de avisos do Serventia.

SERVIÇO DO 2º OFÍCIO DE PROTESTO DE TÍTULOS DE DUQUE DE CAXIAS - RJ

CNPJ: 30.249.629/0001-30

Rua Aílton da Costa, nº 115, salas 504, 511 e 515 – Tels (21) 3842-0243 e 2675-6005, Jardim 25 de Agosto, Duque de Caxias - RJ, CEP: 25071-160

Na Serventia está disponível um formulário para fazer qualquer requisição ou reclamação referente ao tratamento de dados pessoais, o qual pode ser:

(a) solicitado e baixado (arquivo do tipo “modelo do Microsoft Word”), preenchido e enviado para o e-mail exclusivo do Encarregado (dpo2protestocaxias@gmail.com) ou impresso na Serventia. Em caso de requisição, ela será respondida pelo Encarregado, respeitada a normativa vigente e a Política de Privacidade.

4.4. Elaboração de Contrato ou Convênio e Adoção de Novos Procedimentos ou Tecnologias (Art. 89, *Caput*, II e IV, do CNN/CN/CNJ-Extra)

O presente Relatório de Impacto será observado e atualizado por ocasião da elaboração de qualquer contrato ou convênio, bem como da adoção de novos procedimentos ou tecnologias.

4.5. Revisão e Atualização

O presente Relatório de Impacto será revisado pelo Controlador e Encarregado nas hipóteses do item 3 acima ou sempre que necessário (“melhoria contínua”).

SERVIÇO DO 2º OFÍCIO DE PROTESTO DE TÍTULOS DE DUQUE DE CAXIAS - RJ

CNPJ: 30.249.629/0001-30

Rua Aílton da Costa, nº 115, salas 504, 511 e 515 – Tels (21) 3842-0243 e 2675-6005, Jardim 25 de Agosto, Duque de Caxias - RJ, CEP: 25071-160

5. DIREITOS DO TITULAR

Dispõe o art. 18, *caput*, da LGPD o seguinte:

Art. 18. O titular dos dados pessoais tem direito a obter do controlador, em relação aos dados do titular por ele tratados, a qualquer momento e mediante requisição:

I - confirmação da existência de tratamento;

II - acesso aos dados;

III - correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados;

IV - anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com o disposto nesta Lei;

V - portabilidade dos dados a outro fornecedor de serviço ou produto, mediante requisição expressa, de acordo com a regulamentação da autoridade nacional, observados os segredos comercial e industrial; (*Redação dada pela Lei nº 13.853, de 2019*)

VI - eliminação dos dados pessoais tratados com o consentimento do titular, exceto nas hipóteses previstas no art. 16 desta Lei;

VII - informação das entidades públicas e privadas com as quais o controlador realizou uso compartilhado de dados;

VIII - informação sobre a possibilidade de não fornecer consentimento e sobre as consequências da negativa;

IX - revogação do consentimento, nos termos do § 5º do art. 8º desta Lei.

O inteiro teor da lei está

disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/Lei/L13709.htm.

Os direitos do titular podem ser exercidos por qualquer canal (pessoalmente, telefone, e-mail, WhatsApp, Correios). Havendo solicitação verbal, ela será formalizada pelo cartório, através de formulário próprio (também disponível no *site*). O atendimento será realizado imediatamente ou em até 20 dias, prorrogáveis por mais 10 (art. 23, § 3º, da LGPD c/c art. 11, *caput* e §§ 1º e 2º, da Lei Federal 12.527/2011).

SERVIÇO DO 2º OFÍCIO DE PROTESTO DE TÍTULOS DE DUQUE DE CAXIAS - RJ

CNPJ: 30.249.629/0001-30

Rua Aílton da Costa, nº 115, salas 504, 511 e 515 – Tels (21) 3842-0243 e 2675-6005, Jardim 25 de Agosto, Duque de Caxias - RJ, CEP: 25071-160

6. RESPONSABILIDADE DOS AGENTES DE TRATAMENTO DE DADOS

Todos os agentes de tratamento de dados são responsáveis administrativa, civil e penalmente pelos atos e omissões praticados em desconformidade com a LGPD (arts. 42 a 45 e 52 a 54 da LGPD; cf. ainda art. 38 da LP e arts. 22 a 24 da LNR).

Reclamações podem ser direcionadas ao próprio Serviço do 2º Ofício de Registro de Protesto de Títulos de Duque de Caxias (através do Encarregado, Escrevente Márcio Fraga, cujo e-mail é dpo2protestocaxias@gmail.com e os telefones: (21) 3842-0243 e 2674-6005 – (art. 18, §§ 3º a 5º, da LGPD), à ANPD (<https://www.gov.br/anpd/pt-br>) – (arts. 18, § 1º, 31 e 55-J, V, da LGPD).

Duque de Caxias, 03 de fevereiro de 2026.

Aprovado por André Gomes Netto
Responsável pelo Expediente – Matrícula nº 90/155